PREGÃO Nº 32/2024

PROCESSO Nº 140/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 86/2024

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, sediado na Praça São Sebastião, nº 37, Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18 303 263/0001-35, representada neste ato pelo prefeito municipal, Widyna Samanta Lourdes Ferreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça São Sebastião n.º 37, Bairro Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, portador CPF n.º 09737431669, doravante denominada **GESTOR** e empresa ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 31 486 195/0001-55, estabelecida na Rua Jurema, n.º 1621, Bairro Providência, Pará de Minas/MG, representada por SAMUEL HELENO DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 04814822618, doravante denominada **DETENTOR**, considerando o resultado do Pregão nº 32/2024, conforme consta do Processo Administrativo nº 140/2024, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO.

| Lote 15 | | | | | | |
|--|----------------------|--|-------------------------|---------|---------------|--------------|
| Lote: 15 | | | | | | |
| Descrição dos Itens | | | Quantidade / Unidade | | nitário Final | Sub Total |
| Caixa para correspondência tripla móvel cristal 216 x 356 mm | | | 50, Unida | | R\$ 45,50 | R\$ 2.275,00 |
| Marca: NOVACRIL | Fabricante: NOVACRIL | | | Modelo: | FAÇA FACIL | |
| Total Lote 15 | | | x1 | | | R\$ 2.275,00 |

| Lote 21 | | | | | | |
|--|-----------------------|--------------------|----------------------|----------------|--------------|--|
| Lote: 21 | | | | | | |
| Descrição dos Itens | | Quantidad Unida | | Unitário Final | Sub Total | |
| CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA LEVE E MACIA- ESTOJO COM 12 CORES, Especificação: Tinta lavável e de secagem rapida estojo com 12 cores- tris variasas, tamanho grande, contendo selo do INMETRO | | 150, Unida | | R\$ 8,19 | R\$ 1.228,50 | |
| Marca: COMPACTOR | Fabricante: COMPACTOR | | Modelo: NEOPEN MIRIM | | | |

| Total Lote 21 | x1 | R\$ 1.228,50 |
|---------------|----|--------------|
|---------------|----|--------------|

| Lote 30 | | | | | | |
|---|-------------------------|----|-------------------------|----|--------------|------------|
| Lote: 30 | | | | | | |
| Descrição dos Itens | | Qı | Quantidade / Unidade | | itário Final | Sub Total |
| Cola branca escolar 1L – acabamento transparente e flexível, 100% lavável bico contra entupimento. Não tóxica | | | 50,0 Unidad | | R\$ 8,40 | R\$ 420,00 |
| Marca: PIRA | Fabricante: PIRATININGA | | Modelo: CB-1000 | | | |
| Total Lote 30 | | | | x1 | | R\$ 420,00 |

| Lote 51 | | | | | | |
|--|-------------------------|----------------------|---------------|--------------|------------|--|
| Lote: 31 | | | | | | |
| Descrição dos Itens | | Quantidade Unidad | i IIn | itário Final | Sub Total | |
| Cola branca escolar 90 g - uso escolar, não tóxica, lavável, e certificada pelo imetro, branca e não tóxica. | | 350,0 Unidad | | R\$ 1,68 | R\$ 588,00 | |
| Marca: PIRA | Fabricante: PIRATININGA | 1 | Modelo: CB-90 | | | |
| Total Lote 31 | | | x1 | | R\$ 588,00 | |

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

- 2.1. Os valores, as quantidades, e as especificações dos produtos e serviços a serem fornecidos encontram-se no ANEXO ÚNICO desta ARP.
- 2.2 o valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$ 4.511,50 (quatro mil e quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)
- 2.3 Ressalta-se que no preço cotado já estão incluídas as despesas e encargos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 A vigência desta ARP será de 12 meses, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

CÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO

4.1 Está ARP poderá ser cancelada pelo GESTOR a qualquer tempo mediante simples comunicação, na hipótese de atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁSULA QUINTA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 5.1 O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2 Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o objeto, na forma e condições fixados no edital e na presente ARP.
- 5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁSULA SEXTA-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

- 6.1 Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- I apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

- desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

 III demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;

 IIII prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

 § 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

 § 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

 § 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de forgãos não participantes que aderirem.

Lei Federal nº 14.133/21, às quais se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o FORO DE

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

São Sebastião do Rio Preto, 19 de dezembro de 2024

Sebastião Expedito Quintão de Almeida Prefeito Municipal Partes

ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C02-A6AE-DFF9-5600

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SAMUEL HELENO DE ARAUJO (CPF 048.XXX.XXX-18) em 27/12/2024 12:37:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA (CPF 517.XXX.XXX-34) em 30/12/2024 10:58:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6C02-A6AE-DFF9-5600